

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0917/87

INTERESSADO : JOÃO CÉZAR MENDES MOREIRA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina "Nefrologia", na FM do ABC/Santo André

RELATOR : Cons^o José Eduardo Dutra de Oliveira

PARECER CEE Nº 1363/87 CTG "D" APROVADO EM 09/09/87

COMUNICADO AO PLENO EM 23/09/87

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina da Fundação do ABC, nos termos das Deliberações nºs 05/80 (art. 4º), 17/82 e 10/86, indica o médico João Cezar Mendes Moreira para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 02.02.87, a disciplina "Nefrologia", do Curso de Graduação em Medicina, pertencente ao Departamento de Clínica Médica, em decorrência da filiação dessa faculdade ao sistema estadual de ensino, na forma do Parecer CFE nº 264/83, aprovada pelo Parecer CEE nº 1713/83.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é portador do diploma de médico, expedido em 1974, pela Universidade Federal de Santa Maria - Rio Grande do Sul, constando de seu histórico escolar a disciplina Urologia e Nefrologia, sem menção à respectiva carga horária.

Submeteu-se à Seleção Pública para Professor Auxiliar, promovida por essa universidade, na área de Nefrologia, do Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, classificando-se em 2º lugar, conforme homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 15.07.80, e cumpriu estágio, como médico residente, no Departamento de Clínica Médica - Nefrologia da Faculdade de Medicina da São Paulo, no período de 1.5.76 a 30.4.78.

Segundo "curriculum vitae" frequentou, ainda, vários cursos de atualização na área de saúde, desenvolveu atividades didáticas e profissionais, participou de diversos eventos relacionados com seu campo de atuação e realizou trabalhos científicos, versando sobre assuntos de sua especialidade.

Exerce, atualmente, de acordo com grade horária, funções de médico nefrologista junto ao Instituto de Gastroenterologia e ao Hospital N.S. de Lourdes (28 h semanais de trabalho), em horário compatível com o das 12 aulas semanais da disciplina, objeto da presente indicação, que lhe foram atribuídas pela faculdade proponente.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de João César Mendes Moreira para exercer como Professor I funções docentes na Faculdade de Medicina do ABC, disciplina de Nefrologia, até o final do ano letivo de 1989. Eventual recontratação dependerá de enriquecimento do currículo na área específica e em metodologia do ensino.

São Paulo, 26 de agosto de 1987.

a) Cons^o José Eduardo Dutra de Oliveira
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso da Rui Belsiegel, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srour.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 9.9.87.

São Paulo, 6 de agosto de 1987.

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente